REAJUSTE DE 5% PARA SERVIDORES DO TJ IMPACTARÁ EM APROXIMADAMENTE 3,5% A FOLHA DE PAGAMENTO

A aplicação em janeiro de 2018do índice de 5% para a nova tabela de vencimento dos cargos efetivos constante da Lei 10.278/2014 e que foi postergado pela Lei n.º 10.470/2015, representará impacto ESTIMADO de 3,5% na folha de pagamento, como a receita corrente líquida deve crescer no patamar de 8% ou até mais no decorrer de 2018, esse percentual não elevará o índice de comprometimento da receita acima do limite prudencial (5,7%) previsto na lei de Responsabilidade Fiscal.

Calculamos esse impacto com base em projeção de quanto representa a folha de pagamento dos Servidores Efetivos sobre o total da folha de pagamento do TJ, os Servidores representam 73% do total da força de trabalho do Tribunal e ficam com 66% da folha, os magistrados representam 4% da força de trabalho e ficam com 26% da folha.

DISTRIBUIÇÃO DO GASTO DA FOLHA DO TJ

Magistrados	26%
Regime Geral	8%
Servidores Efetivos	66%

Com o impacto nesse patamar e com a estimativa de crescimento da receita em 8% ou mais, abre margem para a aplicação do reajuste da data base dos Servidores efetivos e atendimento das demais demandas do SINDIJUD.

Cid Cordeiro Silva

Economista, assessor do SINDIJUD/ES